



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

DESPACHO

Processo nº 12100.104722/2021-26

Em resposta ao Despacho SDIC-SI 19272023, esclarecemos que os questionamentos elencados no REQ 1567/2021 - CPI PANDEMIA (19249475) não possuem relação com as competências regimentais desta Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais - CGIF. Com relação aos itens 7, 16, 17 e 20, apresentamos as respostas abaixo:

- **Resposta ao questionamento 7:** Esta CGIF **não** possui qualquer ligação ou alinhamento com donos, sócios, executivos, diretores, coordenadores ou guardiões da Prevent Senior e/ou de suas unidades clínicas, médicas, laborais, executivas, de gestão ou administrativa.
- **Resposta ao questionamento 16:** Esta CGIF **não** possui qualquer participação direta ou indireta, na atuação do referido grupo informal que orientava o governo na estratégia de enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- **Resposta ao questionamento 17:** Esta CGIF **não** conhece qualquer proprietário ou dirigente da Present Senior. **Nenhum** integrante desta Coordenação-Geral manteve algum tipo de relacionamento com a referida empresa, seus proprietários ou dirigentes.
- **Resposta ao questionamento 20:** Esta CGIF **não** teve conhecimento do protocolo de atendimento de pacientes diagnosticados como contaminação pela Covid-19. Esta CGIF **não** teve participação nas atitudes com relação à crise da Covid-19 ou à falta de oxigênio medicinal em Manaus/AM.

Brasília, 7 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BOSELLI DA MOTTA

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Boselli da Motta, Coordenador(a)-Geral**, em 07/10/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19274971** e o código CRC **EA8A3D03**.